

DOPING: CONSAGRAÇÃO OU PROFANAÇÃO

Dra. MÉRI ROSANE SANTOS DA SILVA

Professora Adjunta do Departamento de Educação e Ciência do
Comportamento (Decc) da Universidade Federal do Rio Grande (Furg)
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos da Corporeidade (Nupeco)
E-mail: meri.sul@terra.com.br

RESUMO

O presente texto pretende discutir a questão do doping, a partir da perspectiva ética e bioética, identificando aqueles elementos fundamentais para o empreendimento de tal debate. Para tanto, na primeira parte deste trabalho, levantar-se-á a discussão a respeito do doping de um modo geral, elencando os determinantes políticos, sociais e financeiros envolvidos nesta questão; em um segundo momento, o enfoque mais específico se dará na questão das atividades físicas e esportivas, pautadas pela perspectiva do rendimento; e, por fim, identificar-se-á os elementos éticos e bioéticos necessários para o enfrentamento do debate a respeito do doping.

PALAVRAS-CHAVE: Educação física; ética; bioética; doping.

INTRODUÇÃO

A sociedade vem confrontando-se com denúncias a respeito de procedimentos na área da Educação Física que causam desconforto e atentam à concepção de corpo e de vida humana que a maioria dos grupos sociais defenderam ou sustentaram. Essas denúncias referem-se, principalmente, a utilização de saberes e produções científicas na área da Educação Física que possibilitam a manipulação e a ampliação do rendimento corporal causando o aumento do número de morte de jovens, sejam eles atletas em plena atividade esportiva sejam adolescentes que utilizaram, inclusive, anabolizantes veterinários para “esculpir” seus corpos. Isso pode ser constatado, por exemplo, em reportagens como a denominada “Futuro do esporte”, da *Folha de S. Paulo*, no suplemento da série Olimpíada 2000, denominado “Como será o doping?”, que diz

o conhecimento científico do final do século 20 já permite que se preveja uma série de caminhos para melhorar o desempenho esportivo. A manipulação genética é certamente um deles. Genes certos introduzidos em células específicas aumentarão a eficiência delas, por exemplo, na produção de proteínas musculares e no aumento da frequência dos impulsos elétricos que comandam as fibras. (*FOLHA DE S. PAULO*, 2000, p. 6)

Discutir a questão do doping a partir da análise do compromisso ético e bioético da Educação Física é o objetivo deste trabalho e a efetivação desse compromisso assumirá os seguintes procedimentos: primeiro, levantar-se-á a discussão do doping, de um modo geral, elencando os determinantes políticos, sociais e financeiros envolvidos nessa questão; em um segundo momento, o enfoque mais específico se dará na questão do esporte e, por fim, identificar-se-á os elementos éticos e bioéticos necessários para o enfrentamento desse debate.

A manipulação corporal, possibilitada através do uso de procedimentos científicos e sintetizada através do debate a respeito do doping, é uma das demandas sociais e políticas que estão colocadas e precisa ser enfrentada de forma consistente e responsável, principalmente, por aqueles que defendem uma Educação Física comprometida com um corpo que não é simplesmente biológico, mas uma unidade em que é possível resgatar o sensível e o existencial da vida humana. Nesse sentido, o compromisso seria o de chegar ao que Rubem Alves tanto clama, ou seja, “acreditar que a Educação Física está em paz com o corpo”, que não deseje vê-lo apenas como um meio para se chegar a um fim.

DOPING: UM TEMA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física vem sendo questionada pela vinculação com questões como exploração financeira, violência física e simbólica, manipulações políticas, eco-

nômicas e, principalmente, pelo doping. Esse tema além de ter ganho grande espaço nos veículos de comunicação torna-se emblemático, pois explicita a relação entre ciência e interesses econômicos e políticos, com objetivos que rompem com os procedimentos morais socialmente constituídos.

Doping refere-se, originalmente, segundo De Rose (s./d.), a um processo de adição e sua utilização estaria vinculada ao idioma dos Boers, população sul-africana, para a qual “dop” era a denominação dada a uma infusão estimulante utilizada em festas religiosas. Na língua inglesa, a palavra surge no final do século XIX, com o objetivo de designar uma mistura de narcóticos ministrada em cavalos. Ainda segundo esse mesmo autor, a primeira substância realmente efetiva de melhoria da capacidade de rendimento humano foi a anfetamina, criada por bioquímicos alemães, em 1938. Posteriormente, após a Segunda Guerra, foi criada a nandrolona, primeiro anabólico esteróide sintético, cujo o objetivo era “reestruturar o sistema muscular esquelético dos prisioneiros de campos de concentração nazistas”. De Rose (s./d.) explica que o anabólico, por exemplo, nada mais é do que o hormônio sexual masculino, que tem, entre as suas propriedades, a fixação “de proteínas, retendo nitrogênio e água mesmo em organismos debilitados. Com isso há um aumento da massa muscular, estruturada basicamente através das proteínas e, logicamente, no aumento da força”.

Atualmente, o doping é definido pela Declaração Final da Conferência Mundial sobre Doping no Esporte, como “o uso de um artifício, substância ou método, potencialmente perigoso para a saúde do atleta e/ou capaz de aumentar sua performance, ou a presença no corpo do atleta de uma substância ou a constatação do uso de um método presente na lista anexa ao Código do Movimento Olímpico Antidoping”. A partir dessa perspectiva, para De Rose (s./d.) “é considerado doping qualquer substância, agente ou meio capaz de alterar o desempenho de um atleta em uma competição desportiva”. O autor indica, ainda, que existem as seguintes classes farmacológicas que são classificadas como doping: estimulantes psicomotores, aminas simpaticomiméticas, estimulantes do sistema nervoso central, narcóticos-analgésicos e esteróides anabólicos.

Além de ser considerado um “artifício ilegal” de melhoria da performance corporal, outra acusação dirigida ao doping refere-se aos males que causa à saúde. Nesse sentido, segundo De Rose (s./d.), “o uso continuado, em ciclos extensos e com pequeno intervalo, de doses altas de anabólicos, produz graves danos à saúde”. Segundo esse autor, as principais conseqüências da utilização de anabólicos esteróides são: aumento do libido, atrofia testicular, dificuldades de ereção, aumento da mama, disfunção hepática, tumores benignos e malignos do fígado, aumento da pressão arterial e do colesterol de baixa densidade, além da diminuição do

colesterol de alta densidade, o aumento de rupturas de tendão, de fraturas óssea, da agressividade, do comportamento anti-social, entre outros. Além desses problemas, nos últimos anos, o fisiologista Renato Lotufo identificou o surgimento de câncer de mama entre os homens que utilizam de esteróides anabolizantes. Segundo Lotufo (1999), “os esteróides sintéticos baixam a produção do hormônio natural. A queda na taxa de testosterona endógena provoca maior crescimento nas glândulas mamárias, aumentando as chances de tumores malignos”.

O argumento dos males causados à saúde pela utilização do doping são válidos e até mesmo inquestionáveis científica e socialmente, no entanto, outros elementos não são identificados neste debate e precisam ser explicitados para que esta discussão se faça de forma consistente e responsável. Esses elementos são os aspectos econômicos que envolvem a indústria do doping, ou seja, através da análise do processo de produção e controle da dopagem, constata-se que sua proibição, na verdade, é desejável, não por uma questão de manutenção de uma possível “moralidade”, mas porque os lucros auferidos com a sua criminalização são mais substanciais do que a sua liberalização. De outra forma, as vantagens pecuniárias obtidas pela indústria farmacológica, pelos laboratórios de aplicação de testes antidoping, pelos médicos e “fiscais” do comitê antidoping das organizações esportivas são infinitamente maiores se o doping permanecer na ilegalidade, pois um possível controle social representaria, também, a divisão de recursos, o pagamento de impostos e a conseqüente responsabilização jurídica e financeira. Nesse caso, a liberação do uso do doping representa uma perda econômica e de poder.

Além disso, pode-se dizer que o pseudo controle do doping nas competições esportivas pode ser mais lucrativo que o seu domínio, ou seja, não há interesse econômico em estabelecer uma política de “moralização” dos jogos desportivos de alto nível no que se refere ao doping, pois como afirma a *Revista Expresso* (1999),

um simples milésimo de segundo entre a conquista de uma medalha de ouro e uma de prata pode significar para um atleta de alta competição o recebimento de milhões de dólares em prêmios e avultadíssimas quantias de dinheiro para os respectivos patrocinadores. É por esta razão, absurda e desumana, que milhares de campeões usam o doping para atingir níveis de competitividade acima das suas próprias capacidades naturais.

Outra questão econômica e ao mesmo tempo ideológica que permeia a utilização do doping é que além da destruição ou do comprometimento permanente dos corpos, estabelece-se a quebra do próprio mito do esporte e das atividades corporais como ações moralmente boas, modelos de organização e procedimento social desejável. Nessa perspectiva, o que está sendo severamente abalado é a idéia de que o desporto e as atividades corporais são atitudes positivas, moral e

socialmente respeitáveis e valorizadas. No entendimento de Escobar (1993), os “princípios românticos que animavam o esporte há algumas décadas foram substituídos por outros menos altruístas e de maior afinidade com nossa sociedade de consumo”.

DOPING E O ESPORTE: O ETERNO DESAFIO

Se a tarefa de debater a questão do doping parece difícil de ser empreendida, por outro lado, é preciso considerar que qualquer fundamentação que sustente essa discussão deve ser permeada pelos conhecimentos da ética e bioética e ser referenciada no respeito irrestrito pela vida humana – expressa pela corporeidade –, não se pautando pela procura ou construção de uma moralidade específica para o esporte.

Como foi analisado anteriormente, os interesses econômicos é que têm definido os rumos do esporte contemporâneo e com relação ao doping isso não é diferente. No entanto esses interesses financeiros não envolvem apenas os atletas e seus patrocinadores, permeia também e, principalmente, os dirigentes e instituições esportivas, já que, segundo Tavares (2002), muitas entidades têm sido criadas para “controlar” e combater o uso de determinadas substâncias e procedimentos definidos como auxílios ilegais ao desempenho humano.

A mais recente destas organizações e, provavelmente, a mais poderosa delas todas é a Wada (World Anti Doping Association). Organizada como uma ONG, a Wada é uma instituição multi-lateral que congrega organizações esportivas, organizações governamentais e não-governamentais e órgãos internacionais. Tem estreita ligação com o Comitê Olímpico Internacional (COI), embora formalmente independente, tendo tido suas ações iniciais financiadas por uma dotação de verba do COI da ordem de 25 milhões de dólares (p. 44).

O envolvimento de tais organismos e instituições com interesses que vão muito além das questões desportivas fazem com que o debate a respeito do doping fique comprometido, levando a que esses órgãos se tornem “brandos com as drogas”, ou como diz a *Revista Expresso*, “vários críticos denunciam que o COI, por exemplo, ignorou, por vezes, resultados positivos, receando que manchassem a imagem dos jogos olímpicos”.

Segundo Rouse (1999), “a estrutura está se rompendo, e o doping não é apenas tolerado, mas muitas vezes incentivado”, porque o seu uso pode ser visto como uma grande fonte de lucro para os laboratórios e indústrias farmacêuticas, pois são eles que produzem não só as substâncias ilícitas – que se tornam mais lucrativas ainda porque são ilegais – mas porque, ao mesmo tempo, são eles que

dominam as tecnologias dos instrumentos e reagentes que compõem os testes antidoping. Para Tavares (2002), “há, é claro, imensos interesses comerciais em jogo nesta questão, mas pode-se pensar que os grupos farmacêuticos também são suficientemente fortes e estão potencialmente interessados em auferir grandes lucros com a venda indiscriminada do que hoje é restrito” (p. 46).

Essa situação decorre, fundamentalmente, da “transformação do esporte em um negócio e dos atletas em profissionais”, ou como diz o técnico John Leonard, “patrocinadores não gostam de ver suas marcas associadas a escândalos. Por isso, sempre que pode o Comitê Olímpico evita o escândalo”. Nas Olimpíadas de Atlanta, por exemplo, foram anunciados apenas dois casos comprovados de uso de esteróides anabólicos. Para o médico Donald Catlin, que supervisionou os testes, outros casos foram engavetados. Segundo ele, “houve vários resultados positivos de esteróide e não posso entender por que não foram divulgados”.

Nas palavras de Tavares (2002), em função “das qualidades educativas historicamente tributadas ao esporte, de seu crescente valor econômico e da transformação das drogas e psicotrópicos em uma questão social controversa, o doping foi se tornando cada vez mais uma problemática sensível no campo do esporte” (p. 43). Para esse autor, o doping deve ser entendido como a negação do pretensão “espírito esportivo” e “tem sido crescentemente tratado pelo prisma da legalidade”. Entretanto, Tavares (2002) alerta que o doping tem sido caracterizado a partir de “métodos e substâncias presentes em um index proibitório, em última análise está se dizendo que é doping o que é ou for considerado doping pelos órgãos legitimamente dispostos a declará-lo”. Isso dá uma conotação de arbitrariedade aos argumentos que sustentam a rejeição do doping, pois são consideradas ilegais aquilo que determinados organismos entenderem que deve ser proibido.

Contrapondo-se a esta metodologia, a evolução científica na produção de elementos dopantes foi tão grande nos últimos anos que, segundo Hein Verbruggen, “calcula-se que as drogas não detectadas constituam 90% dos casos de doping”, ou seja, a enorme maioria de substâncias dopantes não são detectadas por exames antidoping. Considerando que, como foi dito antes, os mesmos grupos farmacêuticos internacionais que dominam as tecnologias de elaboração dos testes antidoping são que as produzem as substâncias dopantes, basta produzir um esteróide que não conste na lista.

Além dos interesses econômicos e políticos, Tavares (2002) alerta para o fato que os argumentos que questionam esta prática são bastante frágeis e contraditórios, pois para um sistema desportivo que se estabelece na performance e na busca incessante pela melhoria do desempenho do atleta, o doping pode ser considerado “uma estratégia racional”, já que o aumento do rendimento é “uma condi-

ção intrinsecamente ligada à própria natureza da competição esportiva”. Portanto, a ilegalidade do doping é absolutamente arbitrária e contradiz a sua própria lógica.

Por outro lado, no entendimento de Tavares (2002), justificar a proibição do doping pelos males que ele causa à saúde, também, é um argumento frágil, porque “quanto maior o nível de exigência do esporte de alta competição maiores são os riscos potenciais à saúde dos próprios praticantes”. Para sustentar esta idéia, o autor afirma: “[...] penso ser pouco provável que a grande maioria das substâncias dopantes somadas tenha causado tantos males à saúde de seus usuários quanto o boxe [...] o que é evidente no boxe, também é bastante verdadeiro para um sem-número de outros esportes” (p. 46). Ainda, segundo Cohen (1999), a causa de contusões que mais cresce é o próprio treinamento, ou seja, “são cada vez mais comuns os atletas cujos ossos quebram sem levar pancadas, apenas porque são exigidos demais”. No atletismo, “75,7% dos praticantes sentiam dor durante o treinamento e 73,3% das lesões aparecem nos treinos, não nas provas”.

Para concluir a discussão desse item é preciso esclarecer que a utilização de doping não envolve apenas o desporto de alto nível. O comércio de anabolizantes é uma prática recorrente em outros ambientes em que está presente outras atividades corporais e atinge uma parcela significativa da população não atleta. O desejo de “construir um corpo escultural”, baseado em um modelo hegemônico de corpo, tem feito com que o uso de anabolizantes seja uma prática bastante regular hoje em dia, inclusive, entre adolescentes. Segundo De Rose (s.d.), “[...] nas academias americanas, 80% dos freqüentadores do sexo masculino utilizam-se de anabólicos esteróides, com o único propósito de ter ‘um corpo bonito’, e este tipo de pensamento está se alastrando para as escolas secundárias” (p. 88). Outro exemplo foi publicado no *Jornal On-line*, quando afirma que “de acordo com informações levantadas pelo Ministério Público, o comércio desse tipo de produto [anabolizantes] constitui mercado crescente no Brasil, tendo movimentado somas que alcançaram US\$500 milhões em 2000”.

Por tudo isso, conclui-se que para se enfrentar este debate é fundamental que se amplie os olhares a respeito do tema, com a introdução de saberes de outras áreas, tais como a ética e bioética, que são campos de conhecimento social e cientificamente reconhecidos e têm uma produção teórica bastante respeitável

ÉTICA E BIOÉTICA: UM OLHAR SOBRE O DOPING

Para analisar o doping – entendendo-o como uma produção científica que, em muitos espaços, é bastante controversa, pois estaria ferindo os princípios morais que envolvem as atividades corporais socialmente aceitas – é preciso destacar,

em primeiro lugar, que não se deve limitar o foco do debate apenas na questão do desporto, porque isso restringe e confina a discussão. Em segundo lugar, é necessário considerarmos que a vida humana deve ser enfocada como o referencial central de qualquer atividade humana. Como afirma Tavares (2002), a “discussão de fundo nestas áreas [moral e da ética] é sobre os limites do que entendemos o humano”, ou seja, a análise das dimensões ontológicas do homem, fundamentando-as na mudança da perspectiva de corporeidade que a Educação Física vêm, hegemonicamente, adotando.

Em terceiro lugar, é preciso conceber que o homem é corpo e não apenas *tem* um corpo. Isso muda completamente o foco de intervenção e discussão sobre as questões que envolvem o doping e os demais conflitos morais. É forçoso partir de um debate ético e bioético que tome como referência uma concepção de corporeidade que não se baseie na visão utilitarista e produtiva do corpo, mas definindo que o limite do ser humano é a sua própria integridade e o respeito à sua dignidade. Integridade esta que não se limita apenas à esfera biológica, mas às demais dimensões humanas, tais como a social, a cultural, a política, a econômica, entre outras.

A ética e a bioética são áreas do conhecimento que, modernamente, têm por objetivo debater os poderes tecnocientíficos, definindo os deveres daqueles que manipulam e produzem tais tecnologias, em especial, as biotecnologias. Nesse sentido, elas não podem ser usadas para legitimar a atividade física ou esportiva, afastando-as das inúmeras críticas que vêm recebendo. Nem tão pouco podem ter como objetivo explícito ou sub-reptício, a construção de uma ética ou bioética esportiva para transformar o esporte em uma atividade moralmente aceitável, ou como sustenta Bento (1989b): “da reflexão ética espera-se um forte impulso para que o desporto seja um sistema moralmente bom”. Reduzir a ética e a bioética a um instrumento de legitimação de uma atividade humana, além de ser um equívoco teórico e científico é um desrespeito a essa área que já se consolidou como um campo fundamental do conhecimento.

O esporte e as atividades físicas são fenômenos culturais e sociais que, embora tenham assumido diferentes conotações e busquem atender diversos objetivos, são permeados de contradições e refletem a organização e composição da sociedade de seu tempo. Assim, a centralidade do debate ético e bioético com relação ao doping não deve ser o de “recuperar os valores do esporte” e das atividades físicas, destruídos pelos interesses econômicos e políticos ou, como pretende Sergio (1990), constituir “uma ética prospectiva e criadora, que possa dar sentido ao Desporto”. O objetivo do debate é o de garantir os direitos daqueles que direta ou indiretamente sofrem as conseqüências destas atividades e buscar os fun-

damentos que nortearão a ação daqueles que, em nome do esporte e da Educação Física, interferem na corporeidade humana e no desenvolvimento do ser vivo.

Afora os referenciais colocados anteriormente, outras funções precisam ser compreendidas quando a tarefa da Educação Física for a discussão do doping tendo como foco a ética e a bioética. Para tanto, deve-se assumir o compromisso de ir contra aquilo que Sève (1994) chama de “desintegração antropológica pelo totalismo da rentabilidade” e a “asfixia moral do gênero humano”. Assim, o fundamental é, nas palavras do autor, “inventar em conjunto novas relações entre eficácia social e responsabilidade ética”.

O estabelecimento desta relação entre eficácia social e responsabilidade ética pressupõe considerar que a atividade científica e principalmente a sua aplicação na natureza não é neutra, ao contrário, é permeada de interesses sociais, políticos e econômicos. Deve-se considerar, também, alguns indicadores que podem ajudar a Educação Física a repensar-se e a tornar-se competente para enfrentar os conflitos morais gerados por produções como o doping. Para isso, seria necessário:

- não se submeter unicamente aos princípios e pressupostos da racionalidade cientificista;
- comprometer-se em instrumentalizar a sociedade com um conjunto de saberes que parta da própria corporeidade humana;
- não se restringir a produção de normatizações morais e éticas, de caráter universal, pois este empreendimento em outras áreas do conhecimento já se mostrou ineficaz e limitado;
- assumir o pressuposto de respeito à vida, a partir de sua integridade e integralidade; e,
- buscar a “sabedoria do corpo”, ou seja, que se descubra os infinitos e legítimos saberes produzidos pelo corpo, bem como ampliar os conhecimentos a seu respeito, rompendo os limites dos saberes físico-químicos e entendendo o corpo como um espaço de infinitas capacidades expressivas e cognitivas.

Nesse sentido, a Educação Física, quando assumir o debate ético e bioético, não deve ter como tarefa básica a definição de normas com relação a utilização do doping, o disciplinamento de condutas ou a consolidação de controles institucionais que visem única e exclusivamente a proteção de direitos individuais ou corporativos. A responsabilidade da Educação Física, imbuída dos compromissos com o debate ético e bioético, deverá considerar aquilo que Sève (1994) destaca, ou seja, “uma

real formação ética exige, antes de mais, a sensibilização pessoal para os problemas, o debate pluralista das questões, a experimentação das noções e dos princípios sobre casos concretos” (p. 407). Para isso, a Educação Física teria de empenhar-se em um projeto coletivo e social de discussão sobre a vida, o homem e suas manifestações corporais, sem assumir a tarefa de estabelecer regras e legitimar controles corporativos do doping, pois isto seria desvirtuar o sentido da ética e da bioética.

Além disso, Sève (1994) chama atenção para outra questão que deve ser considerada pela Educação Física: quando uma área do conhecimento passa a ter como objetivo o controle institucional ou o atendimento de direitos individuais, torna-se uma doutrina, já que visa apenas a gestão e o disciplinamento dos procedimentos e ações humanas, sem questioná-los, como exige o debate ético e bioético. Segundo esse mesmo autor, a bioética precisa ser um projeto coletivo, com responsabilidades que devem ser compartilhadas por todos, sendo que a ética e a bioética devem constituir-se enquanto “iniciativas transformadoras”, não como “disposições regulamentares”. Para concluir, Sève (1994) afirma que, ao assumir essa concepção bioética, tem-se uma verdadeira “antropoiética”, ou seja, uma ética que se constrói a partir do mundo do homem, “uma ética da pessoa compreendida como societária do gênero humano” que, pautada pelas iniciativas civilizatórias, produz um “novo rosto da política. Ela vai da eticidade – à eticização da cidade”. Uma perspectiva de bioética que se pretende voltada exclusivamente para a consolidação de regras e para o atendimento de interesses individuais corrompe a ética e passa a ser uma iniciativa protetora do direito.

Outra questão fundamental, que precisa ser enfrentada pela Educação Física quando for debater a questão do doping na perspectiva ética e bioética, é a reconsideração de certas “verdades” ou pressupostos que consideram a prática de atividades físicas ou desportivas como boas e moralmente inquestionáveis. Essas “verdades” ou pressupostos têm sido desmistificados, principalmente, depois que foram publicizadas várias denúncias de corrupção desses mesmos princípios, ou seja, depois que os famosos “espírito esportivo”, a “ética esportiva”, o “ideal olímpico”, o “olimpismo” e o “fair-play”, passaram a ser cotidianamente desconstituídos.

O fundamental, nessa discussão, é que o doping é o resultado de uma prática científica, que é utilizado para criar subterfúgios e melhorar o rendimento individual, desconsiderando, contudo, as práticas julgadas moralmente aceitas e desejáveis. Assim, ao somarmos os aspectos morais à falta de fundamentação e consistência nos argumentos que condenam o doping, fazemos com que o esporte e outras atividades corporais, vistos numa perspectiva de rendimento, mantenham-se como ações inquestionáveis, permeadas de contradições internas e geradoras de conflitos morais que contradizem suas idealizações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Física, assim como outras áreas do conhecimento, teve a pretensão de intervir na natureza, em especial a humana, sem levar em conta os desdobramentos dessa ação. Esse procedimento teve como conseqüência o surgimento de conflitos morais bastante complexos e, na Educação Física, aquele que assumiu uma conotação mais evidente, principalmente, nos últimos anos, foi a questão do doping.

Assim, a discussão desse tema na Educação Física precisa ser enfrentada de forma conseqüente e responsável, mas para que isso ocorra será necessário abrir-se para outras áreas do conhecimento que já produziram um aporte teórico a respeito de conflitos morais que envolvem a produção científica humana. Uma das áreas privilegiadas nesse campo tem sido a ética e, modernamente, a bioética.

No entanto, para fazer o debate ético e bioético a respeito do tema é fundamental, num primeiro momento, considerar que as atividades corporais, em especial as desportivas ou aquelas que envolvem o rendimento, estão sendo dominadas por interesses econômicos, o que faz com que a ética e a bioética, segundo Sève (1994), sejam consideradas como um “custo que deve ser diminuído ou mesmo evacuado”. A conseqüência disso é que “vemos multiplicarem-se as faltas graves a mais elementar honestidade e mesmo os dramas de segurança negligenciada”. Nesse sentido, o autor afirma que “a pilotagem da função do lucro abre assim o mesmo leque de efeitos perversos na biomedicina e no desporto. Ora, no segundo caso, não há qualquer mística cienticista a por em causa”, ou seja, mesmo sob o argumento das “poderosas paixões nacionais”, estas não se constituem em “fonte de ineticidade” e são “claramente incapazes de explicar as síndromes totalmente novas que correspondem ao preço do tempo, como a escolha do mais rentável”. Sève (1994) finaliza, dizendo:

extraordinária mutação histórica, onde todas as esferas do agir humano, até agora ligadas à sua autonomia – atividades de saúde, de formação ou de lazer, invenção científica ou vida artística – estão a ponto de cair, por sua vez, nas malhas da lei do mais rentável. A inversão que ela aí desencadeia, como de resto por toda a parte, entre os fins e os meios, as pessoas e as coisas, fomenta assim uma crise geral de sentido: produções simbólicas e finalidades éticas tornam-se, aí, objeto de uma instrumentalização sem limites, meio de uma acumulação financeira sem fim (p. 384).

Assim, o doping é apenas o expoente de um problema mais emblemático que é a utilização de um arcabouço de conhecimentos que propiciam não só a constituição de uma tecnologia do treinamento físico, mas também da utilização de

descobertas do campo farmacológico para produzir verdadeiros “monstros” humanos com uma harmonia corporal totalmente desequilibrada e que, não raramente, tem como efeito colateral não controlável, a morte destes praticantes. Segundo Gusdorff (1978),

o recordista é raramente um homem robusto, parece notável antes por sua fragilidade. Os profissionais do esporte não são, como se poderia crer, a encarnação da excelência corporal, são flores de estufa, cujo equilíbrio deve ser conservado ao abrigo das influências exteriores (p. 137).

Nesse sentido, a Educação Física tem tido um papel fundamental para artificialização dos corpos, tornando-os “meio-máquina” e, cada vez mais, dependente de tecnologias e mecanismos bioquímicos que os tornam objetos “meio-humanos”. A Educação Física consolida a transformação dos corpos, colocando-os à mercê de uma progressão tecnológica irreversível e suscetível a efeitos colaterais incontroláveis. Haja visto, os casos de uso de doping ou as cargas de treinamento e de exercitação que, muitas vezes, deixam seqüelas para o resto da vida de seus praticantes, isso quando o efeito não é a morte¹.

Para finalizar, é preciso salientar que a discussão a respeito do doping, a partir da perspectiva ética e bioética, não poderá se sustentar se assumir a defesa de uma perspectiva de rendimento mecânico e quantitativo, principalmente, quando isto tem por conseqüência o esgotamento e deturpação da corporeidade humana. Nas palavras de Santin (1994), o rendimento e, portanto, os mecanismos artificiais de melhoria da performance humana só serão eticamente aceitáveis quando estiverem “a serviço do organismo vivo” e quando assumirem “um compromisso com a maneira de viver a vida”. Nesse sentido, o homem deveria ser incentivado a “continuar vivendo dentro do equilíbrio e da normalidade de suas funções vitais e existenciais” e, para tanto, deveria usar livremente a sua capacidade de “rendimento inventivo e criador”. Remetendo essa análise para a questão específica da doping, o rendimento humanizante e humanizador, seria aquele que Santin (1994) denomina de qualitativo e vital e que não busca a superação dos limites orgânicos e performáticos do homem. Assim, o rendimento pode ser humano desde que respeite o próprio homem e não busque “superá-lo” ou “transcendê-lo”.

1. Ver reportagens da Revista *Veja*: “O falso forte”, n. 1574, de 25 nov. 1998, p. 78-79; “Homens de peito”, n. 1601, de 9 jun. 1999, p. 84-85; “Força que mata”, n. 1615, de 15 set. 1999, p. 108; “Dose para cavalo”, n. 1661, de 9 ago. 2000, p. 78-79; e, no Jornal *Zero Hora*, de 5 jan. 2003, a matéria denominada “A moda que mata”, p. 39-40.

Doping: consecration or profanation

ABSTRACT: This paper aims to discuss doping from an ethical and bio ethical perspective, identifying the main elements that are necessary to this debate. To achieve this objective, the first part of the paper gives a general overview of the topic, highlighting its political, social, and financial issues. Then, it gives a deeper discussion on physical and sportive activities, based on the productivity perspective. Finally, the paper identifies the ethical and bio ethical elements that are necessary to face the debate concerning doping.

KEY-WORDS: Physical education; ethics; bio ethics; doping.

Doping: consagração o profanação

RESUMEN: El presente texto pretende discutir la cuestión del doping, desde una perspectiva ética y bioética, identificando los elementos fundamentales para realizar ese debate. Así, en la primera parte de este trabajo, discutimos el doping de manera general, analizando los determinantes políticos, sociales y financieros relacionados a esta problemática; en segundo termino, centramos nuestra discusión en la cuestión de las actividades físicas y deportivas desde la perspectiva del rendimiento; finalmente explicitamos los elementos éticos y bioéticos necesarios para enfrentar el debate asociado al doping.

PALABRAS CLAVE: Educación física; ética; bioética; doping.

REFERÊNCIAS

- BENTO, J. (Org.). *Desporto, ética, sociedade*. Lisboa: Universidade do Porto, 1989a.
- _____. "À procura de referências para uma ética do desporto". In: BENTO, J. (Org.). *Desporto, ética, sociedade*. Lisboa: Universidade do Porto, 1989b.
- CATLIN, D. "Olimpíadas de Atlanta". *Revista Abril On-line*. p. 2, 19 fev. 1999.
- COHEN, Liberou geral. *Revista Abril On-line*, p. 1, 19 fev. 1999. Acesso em: 15 mar. 1999.
- DE ROSE, E. H. *O uso de anabólicos esteróides e suas repercussões na saúde*. s. l.: s. ed., s./d.
- ESCOBAR, C. O espírito do olimpismo. *O correio da Unesco*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, fev. 1993.
- FOLHA DE S. PAULO. *Como será o doping?* Série Olimpíada 2000. São Paulo, p. 6, 20 jun. 2000.
- GUSDORFF, G. *A agonia de nossa civilização*. São Paulo: Convívio, 1978.
- JORNAL ON-LINE. Disponível em: <<http://www.terra.com.br>>. Acesso em: 09 fev. 2003.

- LEONARD, J. *Revista Abril On-line*, p. 2, 19 fev. 1999.
- LOTUFO, R. "Homens de peito". *Véja*. São Paulo, n. 1601, p. 84-85, 1999.
- MCCAFFREY, B. O uso de doping por crianças. *Revista Expresso*. São Paulo, p. 11, 22 fev. 1999.
- REVISTA EXPRESSO. *Doping, o escândalo encoberto*. São Paulo, p. 1-2, 22 fev. 1999.
- ROUSE, J. *Revista Abril On-line*, p. 2, 19 fev. 1999.
- SANTIN, S. *Educação física*: da alegria do lúdico à opressão do rendimento. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia (EST)/Escola Superior de Educação Física (Esef) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 1994.
- _____. *Educação física ética, estética, saúde*. Porto Alegre: EST, 1995.
- _____. *Textos malditos*. Porto Alegre, EST, 2002a.
- _____. Dimensões filosóficas da corporeidade no esporte e qualidade de vida. In: MOREIRA, W. W. e SIMÕES, R. (Org.). *Esporte como fator de qualidade de vida*. Piracicaba: Unimep, 2002b.
- _____. *Filosofia na educação física e no esporte*: problemáticas antropológicas, éticas e epistemológicas. In: II SEMINÁRIO DE ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, *Anais...* Foz do Iguaçu, 2003.
- SERGIO, M. "O espírito esportivo: uma questão de ética". *Revista Brasileira de Ciência do Esporte*. v. 11, n. 3, p. 201-205, dez. 1990.
- SÊVE, L. *Para uma crítica da razão bioética*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.
- TAVARES, O. Doping: argumentos em discussão. *Revista Movimento*. Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 41-55, jan./abr. 2002.

Recebido: 4 fev. 2005
Aprovado: 17 mar. 2005

Endereço para correspondência
Universidade Federal do Rio Grande
Centro Esportivo
Av. Itália, s/n. Km 8
CEP 96201-900
Campus Carreiros
Rio Grande – RS